Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEG
CAMPUS DE NATAL – CAN
DEPARTAMENTO DE TURISMO – DETUR
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO, LITERATURA E CULTURA

EDITAL DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU

Natal/RN, 2025

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEG
CAMPUS DE NATAL – CAN
DEPARTAMENTO DE TURISMO – DETUR
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO, LITERATURA E CULTURA

EDITAL

1. O Departamento de Turismo/UERN/Campus Natal – torna público que, de 15 de julho de 2025 (terça-feira) a 25 de julho de 2025 (sexta-feira), estarão abertas as inscrições para seleção e preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas no **Curso de Especialização em Turismo, Literatura e Cultura (ESTULIC)**, com duração total de 18 (dezoito) meses **(450h)** e com início das aulas previsto para o dia 12 de agosto de 2025.

2. Poderão inscrever-se à seleção, de que trata o presente **Edital**, **ao Curso de Especialização em Turismo, Literatura e Cultura (ESTULIC)**, candidatos graduados nos cursos de Turismo, Letras, Pedagogia, Ciências da Religião, História, Geografia e Ciências Sociais, todos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

3. As inscrições serão gratuitas e realizadas, presencialmente, no Departamento de Turismo – DETUR, nos dias 15 de julho de 2025 (terça-feira) a 25 de julho de 2025 (sexta-feira), das 9h às 13h, no seguinte endereço: Campus da UERN-Natal, Avenida Dr. João Medeiros Filho nº 3419 – Potengi (Zona Norte), Natal-RN.

É facultada a inscrição por procuração, com firma reconhecida, outorgada especialmente para este fim. Candidatos(as) de outras cidades poderão fazê-la via SEDEX, que deverá ser postado, impreterivelmente, até às **23h59 do dia 25 de julho**.

4. O deferimento da inscrição dos candidatos(as) será condicionado à apresentação dos documentos discriminados a seguir:

1) Formulário de inscrição preenchido, acompanhado de uma fotografia 3X4 recente (VER ANEXO I);
2) Cópia do Diploma de Graduação em Turismo, Letras, Pedagogia, Ciências da Religião, História, Geografia e Ciências Sociais;
3) Cópia do Histórico Escolar da Graduação, mediante apresentação do original;
4) Currículo Lattes comprovado (produção dos últimos 3 anos), encadernado (espiral) e na ordem sequencial do ANEXO II;
5) Cópia de quitação com as obrigações militares, no caso de brasileiros, do sexo masculino, com menos de 45 (quarenta e cinco anos), observando o que determina a Lei nº 4.375/1964 e art. 143 da Constituição Federal de 1988 ;
6) Cópia do documento de identificação com foto, mediante apresentação dos originais, para candidatos brasileiros, ou do registro nacional de estrnageiros e visto consular, para candidatos estrangeiros;
7) Cópia do CPF/MF, mediante apresentação do original;
8) Certidão de Quitação Eleitoral;
9) Projeto de Pesquisa – (Mínimo de 12 e Máximo de 15 laudas – VER ANEXO III)

5. A seleção será realizada a partir do dia 28 de julho de 2025 (segunda-feira) até o dia 07 de agosto (quinta-feira) e incluirá as seguintes etapas:

5.1 Apresentar um Projeto de Pesquisa em uma das 03(três) áreas definidas do Curso de Especialização em **Turismo, Literatura e Cultura** (VER ANEXO III). (Etapa Eliminatória).

5.2 A análise do projeto será realizada de acordo com os seguintes critérios: grau de conhecimento dos temas propostos, inclusive da bibliografia crítica (4,0 pontos), pertinência e ou relevância do conteúdo analisado (2,0 pontos), coerência dos argumentos (2,0 pontos), correção da linguagem e clareza das ideias (2,0 pontos). O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete). (Etapa Eliminatória).

5.3 As Entrevistas serão realizadas pela ordem de classificação dos candidatos, nos turnos vespertino e noturno, com horários, previamente divulgados pelo e-mail dos candidatos, a serem definidos pela Comissão desse processo seletivo. O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete). (Etapa Eliminatória).

5.4 Análise do Currículo Lattes baseia-se na produção acadêmica do candidato nos últimos 03 (três) anos (VER ANEXO II), valendo uma pontuação entre 1,0 (um) a 10,0 (dez) pontos. (Etapa Classificatória).

6. Vagas

6.1- O **Curso de Especialização em Turismo, Literatura e Cultura** oferece 35 (trinta e cinco) vagas, distribuídas entre as três linhas de pesquisa do Programa:

6.1.1 O aluno deve apresentar o projeto de pesquisa em uma das três áreas que o curso ofertará:

A) **Turismo e Sociedade**: (11 vagas)
Aceita trabalhos desenvolvidos a partir do diálogo entre turismo e sociedade, estabelecendo relações entre o turismo, a cultura, a literatura, as práticas pedagógicas em conformidade aos estudos críticos de teorias que privilegiem o olhar histórico, político e social.

B) **Turismo, Cultura e Patrimônios**: (12 vagas)
Considera pesquisas nas quais um patrimônio histórico e ou cultural seja objeto de relevante estudo em consonância com teorias críticas, revelando questões voltadas para analisar a identidade, a religiosidade, as relações de espaço, poder, a memória coletiva e o diálogo entre o erudito e o popular.

C) **Turismo e outras linguagens:** (12 vagas)
Aceita trabalhos desenvolvidos a partir do diálogo entre obras literárias ou entre a literatura, turismo e outros sistemas semióticos (cinema, televisão, teatro, pintura, música etc.).

6.2 - No ato da inscrição, o candidato indicará a área de pesquisa na qual pretende concorrer a uma vaga, não podendo optar por mais de uma área de reserva.

6.3 - Cada candidato estará concorrendo com os demais candidatos inscritos para a(s) vaga(s) de um possível orientador, indicado no decorrer do curso.

6.4 - Do total geral de vagas ofertadas, 03 (três) vagas, equivalente a 10% do total, serão destinadas, prioritariamente, a servidores técnico-administrativos efetivos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos definidos pela Resolução Nº 071/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020.

6.5 - Do total geral de vagas ofertadas, 02 (duas) vagas, equivalente a 5% do total, serão destinadas, prioritariamente, a pessoas com deficiência (PCD), nos termos definidos pela Resolução Nº 073/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020.

6.6 - Do total geral de vagas ofertadas, 02 (três) vagas, 5% serão destinadas, prioritariamente, a autodeclarados pretos, pardos e indígenas, nos termos definidos pela Resolução Nº 073/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020.

6.7 - Os candidatos às vagas previstas na Resolução Nº 073/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020 concorrerão, conforme regulamentação, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

6.8 - Não havendo aprovados entre os candidatos especificados nos subitens 6.4, 6.5 e 6.6, as vagas serão preenchidas conforme ordem de classificação dos candidatos, divulgada no Resultado Final do Processo Seletivo deste Edital.

6.9 - Vagas não preenchidas em alguma área poderão ser remanejadas para outra, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

6.10 - As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, respeitando-se o limite das 35 (trinta e cinco) vagas ofertadas.

7. Horário das aulas: as aulas acontecerão às terças, quartas e quintas-feiras, no turno noturno, das 18h50 às 22h20.

8. Calendário da Seleção:

Inscrições: 15 de julho de 2025 (terça-feira) a 25 de julho de 2025 (sexta-feira)
Horário das inscrições (presenciais): das 9h às 13h**.**
Local: Departamento de Turismo – DETUR/UERN/Campus Natal.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO	
PERÍODO	***ATIVIDADE***
28 e 29/07	Análise dos Projetos de Pesquisa
30/07	Divulgação do resultado dos projetos aprovados
31/07	Prazo para Recurso: via e-mail: estulic@uern.br
01/08	Resultado do julgamento dos recursos dos projetos e resultado dos projetos aprovados.
04 e 05/08	Entrevistas (presenciais) Turnos vespertino e noturno (horários previamente definidos e informados por e-mail dos candidatos aprovados)
06/08	Análise do Currículo Lattes
07/08	Lista do Resultado Final dos aprovados para a Especialização
12/08	Início das aulas presenciais

9. Disposições Gerais

• A publicação do referido Edital se dará pelo JOUERN e mídias sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
• A divulgação dos resultados finais indicará apenas os nomes dos candidatos aprovados, listados por ordem de classificação. A lista de aprovados será publicada no JOUERN e no Departamento Acadêmico do curso de Turismo, UERN/Campus Natal.
• A documentação dos candidatos que não lograrem aprovação no Exame de Seleção deverá ser procurada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados; caso contrário, será incinerada.

• O número final de aprovados poderá ser inferior ao de vagas estabelecido neste edital.

• Serão utilizados como critérios de desempate:

a) Maior nota no projeto de pesquisa;

b) Melhor classificação no Currículo Lattes;

c) Melhor classificação na entrevista;

d) Maior idade.

• Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Examinadora (Portaria-SEI nº 339, de 22 de maio de 2025):

Prof. Dr. Wellington Medeiros de Araújo (Presidente)
Prof. Dr. Antônio Jânio Fernandes
Profa. Dra. Izabel Cristina da Costa Bezerra Oliveira

Natal/RN, 28 de maio de 2025.

_____

Coordenador do Curso de Especialização em Turismo, Literatura e Cultura (ESTULIC)

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG
DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR
Campus Universitário - Av. Dr. João Medeiros Filho nº 3419 – Potengi (Zona Norte) Natal-RN–CEP: 59120-200
E-mail:natal@uern.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO, LITERATURA E CULTURA (ESTULIC)

Foto 3

Nome do Curso:	
Departamento:	Faculdade/Campus:

I – DADOS PESSOAIS

Nome:			
Filiação	PAI:		
	MÃE:		
Data de Nascimento: _____/_____/_____	Sexo: M ( ) F ( ) Outro ( )	Local:	UF:
Endereço Residencial:			
Complemento:	Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone(s):		E-mail (s):	
Identidade:		CPF:	

II – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduação em:	Ano de Conclusão:
Universidade:	

III – DADOS PROFISSIONAIS

Instituição na qual tem vínculo empregatício:	
Endereço:	
Telefone:	FAX:
Cargo / Função:	

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS (ITEM 04 DO EDITAL)

Natal- RN, _____/_____ /2025

Assinatura:

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos -
SECD UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
- UERN DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO, LITERATURA E
CULTURA – ESTULIC

ANEXO II

ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Nome completo do candidato:		
PRODUÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
1. Formação complementar (Cursos ou minicursos nas áreas do Edital)	0,5 por cada 40 horas Máximo: 2 pontos	
2. Experiência em Turismo e em Ensino de Literatura	0,5 por cada 40 horas Máximo: 2 pontos	
3. Participação em Grupos de Pesquisa	1,0 por participação Máximo: 2 pontos	
4. Artigos completos publicados em periódicos	2,0 por artigo Máximo: 4 pontos	
5. Trabalhos completos publicados em anais de congressos	0,5 por trabalho Máximo: 2 pontos	
6. Resumos publicados em anais de congressos	0,2 por resumo Máximo: 1 ponto	
7. Apresentações de Trabalho em eventos locais ou regionais	0,5 por trabalho Máximo: 2 pontos	
8. Apresentações de Trabalho em eventos nacionais	1,0 por trabalho Máximo: 3 pontos	
9. Apresentações de Trabalho em eventos internacionais	2,0 por trabalho Máximo: 4 pontos	
10. Participação em eventos locais ou regionais (como ouvinte)	0,2 por evento Máximo: 1 ponto	
11. Participação em eventos nacionais (como ouvinte)	0,5 por trabalho Máximo: 1 ponto	
12. Participação em eventos internacionais (como ouvinte)	1,0 por trabalho Máximo: 2 pontos	
13. Organização de eventos de âmbito acadêmico (qualquer função, incluindo monitoria)	0,2 por resumo Máximo: 1 ponto	
14. Bolsa de iniciação científica (CAPES, CNPq, UERN, FUNCAP etc)	Máximo: 2 pontos	
15. Monitoria (de disciplinas)	1,0 por monitoria Máximo: 2 pontos	
16. Participação em oficinas e minicursos de áreas afins.	0,2 por cada Máximo: 1,0 ponto	

17. Publicação em livro nas áreas do Edital em questão	2,0 pontos por cada Máximo: 6,0 pontos	
18. Publicação em livro em áreas afins	1,0 por cada Máximo: 3,0 pontos	
19. Publicação em capítulo de livro nas áreas em questão	2,0 pontos Máximo: 6,0 pontos	
20. Publicação em capítulo de livro em áreas afins	1, 0 ponto Máximo: 2,0 pontos	
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO:		

ANEXO III

PROJETO DE PESQUISA

Estrutura do Projeto de Pesquisa

- Capa
- Folha de rosto
- Sumário
- Justificativa
- Problema a ser investigado
- Objetivo geral
- Objetivos específicos
- Referencial Teórico
- Metodologia
- Cronograma
- Referências Bibliográficas